

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 52/2017

“Denomina-se **DAVID EDUARDO PAOLINETTI BOSSI**, o Sistema de Lazer localizado entre as Ruas João Dorico e Santa Terezinha, no Jardim Dona Tereza”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **DAVID EDUARDO PAOLINETTI BOSSI**, o Sistema de Lazer localizado entre as Ruas João Dorico e Santa Terezinha, no Jardim Dona Tereza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de outubro de 2.017.

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA
VEREADORA - PDT**